



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 296/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº056/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

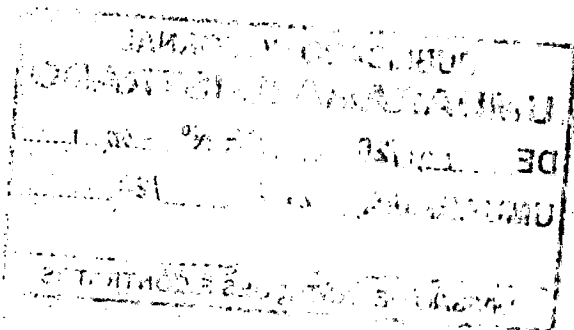
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº056/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, unidade Central, Lovat e Serra dos Dourados, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 03 / 2010 DE Nº 8837
UMUARAMA, 26 / 03 / 2010
República Alameda Nova
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS